



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

APROVADO
Sessão do dia 23/05/94
PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 17/94.

AUTOR: VEREADOR: JOSÉ MACHADO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 23 DE MAIO DE 1994.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorável ao Ilmo. Sr. GERSON DE OLIVEIRA MARCHETE, pelos relevantes serviços prestados à toda População Claudiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Claudiense Honorável, ao Ilmo. Sr, GERSON DE OLIVEIRA MARCHETE, pelos seus importantes trabalhos e atitudes em Prol da População deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia, MT., 23 de Maio de 1994.



José Machado
José Machado
Presidente